

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2020

Processo nº: 202000058002824

Assunto: Aquisição de produtos farmacêuticos/enfermagem

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para fornecimento de produtos farmacêuticos/enfermagem, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de produtos farmacêuticos/enfermagem, para um período de 06 (seis) meses, para as Unidades da OVG, sendo: CIGO, CSDG, CATF, CIVV, CISF e CPRO, conforme especificações constantes neste Termo e com o descrito nos autos.

| SEQ. | LOTE 01  | UNID   | QNT. |
|------|--|--------|------|
| 1    | Água destilada 500ml, estéril, sistema fechado, que possua registro no Ministério da Saúde de acordo com o RDC nº 29   | Frasco | 43   |
| 2    | Abaixador de língua de madeira, descartável, formato convencional, com aprox. 14cm de comp., 1,4 de largura, 0,5mm de espessura, superfície e bordas lisas. Caixa com 100 unidades.  | Caixa  | 10   |
| 3    | Água destilada, 5 litros, para autoclave, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis.  | Galão  | 12   |
| 4    | Água oxigenada 10 volumes. Embalagem de 01 litro   | Litro  | 5    |
| 5    | Agulha hipodérmica <b>25 x 7</b> , fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades)     | Caixa  | 5    |
| 6    | Agulha hipodérmica <b>25 x 8</b> , fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades)     | Caixa  | 1    |
| 7    | Agulha hipodérmica <b>40 x 1,2mm</b> , fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades) | Caixa  | 5    |

|             |   |              |             |
|-------------|---|--------------|-------------|
| 8           | Agulha para caneta de insulina 0.23/0.25x6mm 32g (caixa com 100 unidades)   | Caixa        | 12          |
| 9           | Álcool 70% INPM, embalagem de 30 ml (líquido)   | Frasco       | 70          |
| 10          | Álcool etílico hidratado 70% INPM, embalagem de 100ml (líquido)   | Frasco       | 29          |
| 11          | Álcool gel antisséptico com bico dosador 70%, não inferior a 440g, embalagem transparente, neutro, que não provoque ressecamento na pele, líquido transparente.   | Frasco       | 11          |
| 12          | Álcool gel antisséptico 70%, Galão de 5 litros e 4,3 kg, neutro, que não provoque ressecamento na pele, líquido transparente.   | Galão        | 44          |
| 13          | Algodão hidrófilo, 500g, em mantas, alvejado, purificado/isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual   | Pcte.        | 18          |
| 14          | Bolsa térmica (água quente e fria), de borracha super-resistente, bico funil, tampa rolha que permite uma vedação perfeita - 1 litro  | Unidade      | 2           |
| 15          | Bolsa térmica (água quente e fria), de borracha super-resistente, bico funil, tampa rolha que permite uma vedação perfeita - 2 litros   | Unidade      | 2           |
| 16          | Bolsa térmica (água quente e fria), de borracha super-resistente, bico funil, tampa rolha que permite uma vedação perfeita - 500ml  | Unidade      | 3           |
| 17          | Fita para hemoglutoteste, com chip, para o aparelho da marca G-TECH. Caixa com 50 unidades  | Caixa        | 256         |
| 18          | Seringa para insulina, 1ml, com agulha fixa de 12,7mm x 0,33mm com protetor, valor nominal de 100ui com intervalo de 2 em 2ui, leitura de graduação, residual zero, agulha fixa tri facetada e siliconada em toda sua extensão, seringa e agulha em corpo único. Caixa com 100 unidades   | Caixa        | 9           |
| 19          | Seringa Descartável SR 60ml Bico Cateter sem Agulha -Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Caixa com 25 unidades | Caixa        | 14          |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 02</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Luva cirúrgica esterilizada nº 6,5, fabricada em látex natural, hipoalergências, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391)   | Par          | 301         |
| 2           | Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0, fabricada em látex natural, hipoalergências, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391)   | Par          | 513         |
| 3           | Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5, fabricada em látex natural, hipoalergências, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391)   | Par          | 155         |
| 4           | Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0, fabricada em látex natural, hipoalergências, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391)   | Par          | 25          |
| 5           | Luva de procedimento - G, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.   | Caixa        | 405         |
| 6           | Luva de procedimento - M, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.   | Caixa        | 1.412       |
| 7           | Luva de procedimento - P, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.   | Caixa        | 1.999       |
| 8           | Luva de procedimento - PP, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.  | Caixa        | 205         |
| 9           | Máscara cirúrgica com elástico, dupla, inteiramente fabricada em tecido não tecido TNT, 100% polipropileno, clipe nasal em arame plastificado com PVC na cor branca.  | Caixa        | 17          |

|             |  |              |             |
|-------------|--|--------------|-------------|
|             | Caixa com 100 unidades.  |              |             |
| 10          | MÁSCARA DE PROTEÇÃO PPF2 N95 - CAIXA COM 20 UNIDADES   | Caixa        | 72          |
| 11          | Máscara Hospitalar descartável antialérgica, hidrorrepelente, 100% polipropileno, não inflamável, clipe nasal, suave elástico, tripla proteção, com elástico (Caixa com 50 unidades)   | Caixa        | 353         |
| 12          | Máscara PPF2 SEM Válvula ou N95  | Unidade      | 252         |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 3</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Atadura crepe 100% algodão, 15cm x 1,8m, 13 fios/cm <sup>2</sup> . Caixa com 12 unidades   | Caixa        | 9           |
| 2           | Atadura crepon, tipo cysne, estéril, 10cm x 1,8m. Caixa com 12 unidades  | Caixa        | 1           |
| 3           | Compressa de gaze, 100% algodão, 7,5 x 7,5cm, 11 fios, 10 dobras. Pacote com 10 unidades.  | Pcte.        | 10.601      |
| 4           | Compressa de gaze, 100% algodão, 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 05 dobras, 08 camadas. Pacote com 10 unidades.  | Pcte.        | 296         |
| 5           | CURATEC AGE 30 RAYON, TAMANHO: 7,6X20,3 CM, CURATIVO ESTÉRIL NÃO ADERENTE.   | unidade      | 151         |
| 6           | Curativo adesivo, tira com microfuros, 1,9 x 7,6cm. Pacote com 10 unidades   | Pcte.        | 13          |
| 7           | Curativo cirúrgico estéril algodoado, composto por uma manta 100% algodão revestido com gaze TNT com grande poder de absorção. Não solta fios e absorve mais sem aderir ao ferimento, sendo indicado principalmente para absorver grandes fluxos de secreções e líquidos, como em tratamento pós-cirúrgico e como curativos em ferimentos ou áreas que necessitam de alta absorção. De uso único e deve ser descartado imediatamente após sua utilização – Tamanho 15cm x 30cm | Unidade      | 4.141       |
| 8           | Curativo com carvão ativado com prata recortável 10cm x 10cm. Caixa com 10 unidades.   | Caixa        | 80          |
| 9           | Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio convatec, tubo com 85g  | Unidade      | 55          |
| 10          | Curativo Hidrocoloide estéril regular placa 10cm x 10cm  | Unidade      | 8           |
| 11          | Esparadrapo cor bege 50mm x 4,5m   | Unidade      | 6           |
| 12          | Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m, tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade no rasgo sem desfiamento, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas  | Unidade      | 53          |
| 13          | Esparadrapo impermeável na cor BEGE com dimensões de 50mm X 3 m  | Unidade      | 6           |
| 14          | Esparadrapo tipo micropore, antialérgico, 100mm x 10m  | Unidade      | 118         |
| 15          | Esparadrapo tipo micropore, antialérgico, 100mm x 4,5m   | Unidade      | 3           |
| 16          | Esparadrapo tipo micropore, antialérgico, 25mm x 10m   | Unidade      | 17          |
| 17          | Fita adesiva crepe hospitalar, 19mm x 50m  | Unidade      | 136         |
| 18          | Fita métrica hospitalar, descartável, branca, de papel esterilizado, gramatura mínima de 30", com marcações preta impressa de um único lado e no verso sem nenhuma impressão. Medida mínima de 1,50m x 8mm. (Medição em pessoas que sofreram queimaduras).   | Unidade      | 504         |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 4</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Fita para autoclave, em rolo de 19 mm x 30 m, com marcas para a comprovação da esterilização, confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.  | Unidade      | 50          |
| 2           | Papel crepado 50cm x 50cm (Caixa com 500 folhas) Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização. Confeccionada em 100% celulose, produto com validade.  | Caixa        | 1           |
| 3           | Rolo para esterilização em seladora - a vapor, atendendo as especificações da seladora existente na unidade. 60g/m <sup>2</sup> , rolo termo selante 150mm x 100m, embalagem tubular para esterilização, disponível em rolo, impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados, indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante, direcionamento do corte, selagem tripla                                       | Rolo         | 2           |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 5</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Bolsa coletora de urina (sistema fechado), estéril, fabricada em PCV, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula antirreflexo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, 2 litros, uso adulto.   | Unidade      | 15          |
| 2           | BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DRÉNAVEL, TRANSPARENTE,  | caixa        | 23          |

|             |  |              |             |
|-------------|--|--------------|-------------|
|             | RECORTÁVEL 19-64MM, CONTÉM UM CLIPE DE FECHAMENTO, CAIXA COM 10 UNIDADES.  |              |             |
| 3           | Cânula nasal, em silicone, tipo óculos de adulto, extensão de 2,10 metros  | Unidade      | 12          |
| 4           | Cateter cânula nasal adulto com formato sobre a orelha, flexível, macia, com pronga em silicone de contorno arredondado, proporcionando uma fixação segura e confortável. Caixa com 20 unidades.   | Caixa        | 53          |
| 5           | Sonda de Foley (de demora) de látex 2 vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril embalada individualmente em papel cirúrgico. nº 18  | Unidade      | 15          |
| 6           | Sonda de Foley (de demora) de látex 2 vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril embalada individualmente em papel cirúrgico. nº 22  | Unidade      | 15          |
| 7           | Sonda de Foley (de demora) de látex 2 vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril embalada individualmente em papel cirúrgico. nº 24  | Unidade      | 5           |
| 8           | Sonda nasogástrica nº 10   | Unidade      | 15          |
| 9           | Sonda nasogástrica nº 12   | Unidade      | 18          |
| 10          | Sonda uretral de alívio estéril descartável nº 10 (caixa com 10 unidades)  | Caixa        | 15          |
| 11          | Sonda uretral de alívio estéril descartável nº 12 (caixa com 10 unidades)  | Caixa        | 34          |
| 12          | Sonda uretral de alívio estéril descartável nº 8 (caixa com 10 unidades)   | Caixa        | 15          |
| 13          | Tubo latex nº 206 cirúrgico, garrote estilingue, cor amarela, 1 peça com 15 metros   | Unidade      | 1           |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 6</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Auto lancetas automáticas, atendem a NR32, esterilizadas por radiação, automática com acionamento por contato, espessura ultrafina para punção indolor. Caixa com 200 unidades.  | Caixa        | 66          |
| 2           | Avental descartável frontal manga longa, punho látex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico. Embalagem com 10 unidades  | Pcte.        | 150         |
| 3           | Avental TNT gramatura 50 manga longa, com punho, com abertura nas costas   | Unidade      | 600         |
| 4           | Coletor universal, material perfurocortante, em papelão ondulado, alça dupla para transporte nos coletores de 7 litros, com trava de segurança em descartável e de uso único, 7 litros.  | Unidade      | 35          |
| 5           | Equipo MACROGOTAS, flexível com injetor lateral, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50m, atóxico e aprotogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector Luer Lock, entrada de ar, filtro de partícula.  | Unidade      | 140         |
| 6           | Equipo para dieta enteral, gravitacional, estéril, fabricado em PVC flexível, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, pinça rolete, tubo na cor azul.   | Unidade      | 1.000       |
| 7           | Indicador biológico - teste, controle de esterilização de autoclave. Caixa com 10 unidades.  | Caixa        | 93          |
| 8           | Kit estéril para coleta de urina, composto por um copo (becker) coletor flexível feito em polipropileno (PP), com design especial e um tubo cônico com tampa sob pressão, feitos em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS) de, aproximadamente, 12 ml, perfeitos para procedimentos manuais e em automação. | kit          | 430         |
| 9           | Papel lençol descartável 70 cm X 50 m cor branca em rolo   | Unidade      | 4           |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 7</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Gel clínico incolor para ultrassonografia. Composição: Água purificada, propilenoglicol, neutralizante, polímero carboxivinílico de alta performance e conservante a base de isotiazolinona – frasco de 1kg  | Frasco       | 6           |
| 2           | Glutaraldeído 2%, para desinfecção de equipamentos, materiais termo sensíveis e outros materiais semicríticos, 5 litros  | Galão        | 19          |
| 3           | Loção oleosa AGE, 200 ml   | Unidade      | 388         |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 8</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Bandagem Adesiva Profissional (5 cm x 5 m) Cor bege - Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano;<br>- Adesivo de acrilato eudérmico;<br>- Poroso, resistente a água;<br>- Sem látex;<br>- Elasticidade similar ao músculo e pele;  | UNIDADE      | 2           |
| 2           | Bola massageadora AntiStress com cravos 8cm (Caixa com 10 unidades)  | Caixa        | 2           |
| 3           | Bola massageadora AntiStress lisa/macica 8cm/10cm (Caixa com 10 unidades)  | Caixa        | 2           |
| 4           | Faixa elástica cor verde 1,20m - Fisioterapia  | Unidade      | 5           |

|             |  |              |             |
|-------------|--|--------------|-------------|
| 5           | Faixa elástica cor vermelha 1,20m - Fisioterapia   | Unidade      | 5           |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 9</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Kit Auricular com 11 Peças, estojo na cor Verde Claro, o kit deve conter;<br>01 Estojo Acupuntura<br>01 Placa Auricular com uma ou duas Sementes<br>04 Placas Ponto com Micropore cor da Pele<br>01 Pinça 12cm<br>01 Apalpador com Mola Nogie<br>01 Aplicador Magnético<br>01 Tubo com 39 Gramas de Semente Vacaria<br>01 Fita Micropore cor da Pele | KIT          | 1           |
| 2           | Semente de mostarda - importada - auriculoterapia (pct 500g)   | Unidade      | 1           |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 10</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Sonda de gastrostomia para alimentação enteral. Confeccionado em 100% silicone, possui disco externo para proteção, com marca de referência, balão interno para refeição, ponta deital com abertura em Y, estéril, contém clamp de segurança. nº 24.   | <b>UNID.</b> | 20          |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 11</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Látex (mangueira) Nº 204, para oxigênio, extensão de cânula utilizada para oferecer oxigênio em cilindro ou concentrador de oxigênio estacionário. (Unidade com 2 metros de comprimento)   | Unidade      | 8           |
| <b>SEQ.</b> | <b>LOTE 12</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QNT.</b> |
| 1           | Bastões de madeira, dimensões 1 m de comprimento x uma polegada de diâmetro com pontas emborrachadas.  | Unidade      | 8           |

Em atendimento ao item 7.11 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, a presente contratação deverá ser publicada no site da OVG, [www.ovg.org.br/transparencia](http://www.ovg.org.br/transparencia), pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

## 2 - JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para fornecimento de produtos farmacêuticos/enfermagem para atender aos usuários que necessitam de atendimento nas áreas de enfermagem, com utilização desses insumos nas Unidades da OVG.

## 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 - Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás) , FGTS (Caixa) e Trabalhista.

3.3 - A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, somente nos casos de aquisições/contratações vultuosas (acima de R\$ 400.000,00), documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), somente nos casos de aquisições/contratações acima de R\$ 8.800,00, Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

3.4 - Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

3.5 - Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.6 - Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.7 - As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.8 - Salientamos que a quantidade solicitada é uma previsão de consumo e que o pagamento será efetivado somente para os produtos realmente entregues, conforme a demanda da OVG.

#### **4 - DAS PROPOSTAS**

4.1 - As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

4.1.1 - Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

4.1.2 - Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;

4.1.3 - As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;

4.1.4 - Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período mínimo de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4.2 - Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

4.3 - A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

#### **5 - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 - Será contratada a Empresa que oferecer o menor preço por lote, conforme separação na tabela do tópico 1 – Objeto.

5.2 - Conforme determina o item 7.5 “e” do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.

5.3 - A Negociação será iniciada e conduzida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, que informará o menor valor ofertado, sem identificar a Empresa proponente. Durante a negociação, as Concorrentes poderão alterar suas propostas iniciais e será dado espaço para as interessadas apresentarem seus novos valores.

5.4 - A concorrente que for convocada e não participar da negociação aberta, não perde o direito de participação, mas integrará o mapa de compras com o preço oferecido durante o período de apresentação das propostas.

5.5 - Ao final da negociação, o representante da OVG elaborará um mapa simplificado das propostas, com nome e o valor oferecido por cada concorrente, dando ciência do mapa a todos os presentes.

## **6 - DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, após a assinatura do contrato e solicitação das unidades, no prazo de até 10 (dez dias úteis) nos endereços abaixo elencados;

- CIGO: Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9509

- CSDG: Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9501

- CATF: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-6952 / 3201-6955

- CIVV: Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9542

- CISF: Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9603 / 3201-9608

- CPRO: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-6952 / 3201-6955

### **6.2 - Os Lotes 7, 8, 9, 11 e 12 deverão ser entregues de forma única no seguinte endereço;**

- SEDE OVG: Rua T-14, N° 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74.230-130

6.3 - Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, com o maior prazo de validade possível, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

6.4 - Os produtos deverão ser entregues sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades, transportados de acordo com suas especificidades e que não apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

6.5 - Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (duas) horas.

6.6 - O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

**6.7 - O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.**

6.8 - Durante a vigência do contrato, constatadas inconformidades, a empresa deverá responder perante os órgãos competentes conforme legislação vigente e Termo de Referência.

## **7 - PENALIDADES**

7.1 - O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

7.2 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

7.3 - Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## **8 - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2 - Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e número de conta em sua proposta.

8.3 - Os preços oferecidos serão irrevogáveis pelo período mínimo de 06 (seis) meses, salvo hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro. Após esse período os preços poderão ser reajustados com base no IPCA-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda, por acordo entre as partes.

## **9 - DA VIGÊNCIA**

9.1 - O prazo de vigência será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, com adoção de providências com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do fim da vigência do presente Contrato, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10.2 - O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.3 - É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.4 - Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

10.5 - A OVG poderá exigir da Contratada garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

10.6 - Na hipótese de rescisão Contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG convocará o 2º (segundo) menor preço classificado na fase da negociação aberta.



10.7 - As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

10.8 - A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

10.9 - Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral, Diretoria Administrativa e Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

10.10 - A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA RIBEIRO BUENO, analista**, em 30/09/2020, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015560383** e o código CRC **7ED936EE**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
AVENIDA T14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202000058002824



SEI 000015560383